



ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ

EDITAL Nº 03 /2026

1. O Presidente da Academia de Medicina do Pará, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 22, parágrafo único, e art. 23 do Regimento da AMP, torna público e comunica aos senhores acadêmicos a realização de PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ACADEMIA DE MEDICINA DO PARÁ a ser realizado nos termos do presente instrumento convocatório; bem como convoca Assembleia Geral Ordinária (AGO), para deliberar sobre a eleição da Diretoria, conforme o art. 24 do Regimento da AMP.

2. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Os acadêmicos interessados em concorrer deverão inscrever a sua Chapa até o dia 17/08/2026, por meio eletrônico, no site da academia: academiademedicinapa.org enviando a respectiva composição da Chapa, com os seguintes cargos: Presidente, um Primeiro Vice-Presidente, um Segundo Vice-Presidente, um Secretário Geral, um Primeiro Secretário, um segundo Secretário, um Primeiro Tesoureiro, um Segundo Tesoureiro, um Diretor Científico e de Eventos e um Diretor de Acervo e Publicações.

2.1. Somente poderão concorrer os titulares acadêmicos que estiverem em efetivo exercício, conforme disposto no art. 23, parágrafo único, do Regimento da AMP.

3. cronograma eleitoral

07/08/2026 – Abertura para inscrição das chapas

17/08/2026 – Encerramento do prazo de inscrição de chapas

18/08/2026 – Julgamento do deferimento das chapas

25/08/2026 – Eleição

OBS: O horário de votação iniciará com a constatação de quórum suficiente, conforme o chamamento e se encerrará às 21:00hs.

4. DO PROCESSO ELEITORAL

A presente eleição observará os seguintes procedimentos e condições:

4.1. A votação será realizada presencialmente no dia 25/08/2026.

4.2. Poderão votar os membros titulares e eméritos presentes à reunião, em ordem com suas obrigações estatutárias.

4.3. A votação ocorrerá mediante escrutínio secreto.

4.4. Encerrada a votação proceder-se-á a apuração dos votos, sendo declarada eleita a Chapa vencedora que obtiver a maioria absoluta dos votos dos associados presentes.

4.5. Caso nenhuma chapa obtenha a maioria absoluta dos votantes (metade mais um dos presentes), a escolha será, em segundo escrutínio, a que concorrerão apenas as mais votadas;

4.6. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso

4.7. O resultado da eleição com a composição da Chapa vencedora será publicado por meio de Edital no dia 27/08/2026.

5. DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

5.1. A AGO será realizada no dia 25/08/2026, em primeira chamada, às 19:45h, com quórum de instalação da presença da unanimidade dos associados, em segunda chamada, às 20h, com a presença da maioria absoluta dos associados, e, em terceira chamada, às 20:15h, em qualquer número, na sede da Academia de Medicina do Pará-AMP na AV. Nazaré, nº 648.

Belém (PA), 06 de agosto de 2026.

João Paulo Mendes Filho
Presidente